

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

FOLHA DE REFERÊNCIA

VOLUME:1

Id Processo: 18102021094613

Ano de Exercício: 2021

Este documento contém 05 Página(s) enumeradas de 1 a 05 com 1 volume(s).

Salto do Cas

Motivo de Abertura: PORTARIA 299/2021

Código de classificação: 023.3

Setor/Secretaria: SETOR DE PESSOAL E SERV. GERAIS

Espécie de documento:

PORTARIA 299/2021

Assunto/Palavras chaves:

PORTARIA 299/2021



Criado em 15/10/2021

Referência de período 15/10/2021 a 15/10/2021



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL

MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

PORTARIA N.º 299/2021

DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE O SERVIDOR QUE MENCIONA E, DÁ PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e Art. 190, inciso I, letra F da Lei 069/93 Estatuto dos Servidores públicos Municipais.

CONSIDERANDO; O atestado Medica Datado em 11 de Outubro de 2021:

RESOLVE:

- Art. 1° Conceder Licença para Tratamento de Saúde, a parti de 26 de Outubro de 2021, o servidor Sr.° **ADEMILSON DORNELAS VALES,** Cargo **MOTORISTA VEICULO LEVE/PESADO**, Órgão Unidade: Na Secretaria Municipal de Saúde.
- Art. 2° Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo proceder às anotações/registros pertinentes e, as providências na substituição do Servidor acima citada, se for imprescindível e inadiável bem como efetuar o pagamento devido, na forma da Legislação que disciplina a matéria em vigor.
- Art. 3° As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que rege a matéria em vigor.
- Art. 4º Está portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edificio Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 15 de Outubro de 2021.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU COMUNICAÇÃO INTERNA-CI

Para: Departamento Pessoal	ANEAMENTO	Data: 14/10/2021	N° CI:918/2021
Tara. Departamento ressoai			
Prezada Senhora			
A par em cumprimenta-la venho a	itravés deste, encami	nhar a Vossa Senhoria	o ATESTADO MÉDICO
de 30 dias (11/10/2021-09/11/2021) do servidor Ademils	son Dornelas Vales.		
	С	ordiais Saudações	
De: Auriane Alves Prata	Para: Myriam Myc	helle Mantay de Olive	ira



atestado pudico afest que o parente de mison Donneles Vales encoutre-se en trata mento ortopideco dundo a Artite septies en JoelA (B) necessifands de afastaments de Suas

SCOT - Serviço Cacerense de Ortopedia e Traumatologia CNPJ 14.735.460/0001-72 (c) (65) 3223-8804

x scot.ortopedia@gmail.com

Rua Sepotuba, 63. Bairro Cavalhada I. Cáceres/MT - 78216-030. O PRESENTE CONTRATO FOI ATRAVÉS DA DISPENSA EMERGENCI-AL n. 059/2021, NOS TERMOS DA LEI N° 8.666/93

R S MED inscrita no CNPJ sob o nº 31.218.377/0001-45

DATA DA ASSINATURA: 16 DE SETEMBRO 2021

ALEX STEVES BERTO
PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO DO CONTRATO 0134/2021

OBJETO

Objeto do presente instrumento é a. ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE N° 008/2021, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2021 DO MUNICIPIO DE JANGADA/MT, QUE TEM COMO O OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA TRIBUTÁRIA COM VISTA A TORNAR MAIS EFICIENTE A ATUAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA LOCALIZAÇÃO APURAÇÃO, RECUPERAÇÃO E LANÇAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E CONSULTORIA TÉCNICO - LEGISLATIVO.

O PRESENTE CONTRATO FOI ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL n. 012/2021, NOS TERMOS DA LEI N° 8.666/93

ERENDIRAH MAXIMA DE BALBINO E TRINDADE SOC!EDADE INDIVI-DUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 30.936.635/0001-66

DATA DA ASSINATURA: 28 DE SETEMBRO 2021

ALEX STEVES BERTO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

RECURSOS HUMANOS PORTARIA N.º 299/2021 DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

PORTARIA N.º 299/2021 DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE O SERVIDOR QUE MENCIONA E, DÁ PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e Art.190, inciso I, letra F da Lei 069/93 Estatuto dos Servidores públicos Municipais.

CONSIDERANDO; O atestado Medica Datado em 11 de Outubro de 2021: RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, a parti de 26 de Outubro de 2021, o servidor Sr.º ADEMILSON DORNELAS VALES, Cargo MOTORISTA VEICULO LEVE/PESADO, Órgão Unidade: Na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo proceder às anotações/registros pertinentes e, as providências na substituição do Servidor acima citada, se for imprescindível e inadiável bem como efetuar o pagamento devido, na forma da Legislação que disciplina a matéria em vigor

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 4º - Está portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 15 de Outubro de 2021.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO TERMO ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2020 – Este contrato tem por objeto a Execução de obras de "Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Vias Públicas nas Ruas Colombia e Rua 13 de Dezembro; com extensão de 342,56 (m)", no município de Salto do Céu – MT, conforme Memorial Descritivo, Projeto Básico, Planilha Orçamentária, Memória de Cálculo, QCI- Quadro de Composição do Investimento, Cronograma Físico-Financeiro em anexo, e Especificações Técnicas constantes da Dispensa de Licitação nº 023/2020. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do PRAZO DE CONTRATO ao Contrato 025/2020, este estabelecido nos Itens 4.1 e 4.2 da cláusula quarta do contrato original. CONTRATADA: CONSTRUTORA QUEIROZ E LIMA EIRELI CNPJ Nº 30.762.886/0001-71. Fica prorrogado por mais 210 (duzentos e dez) dias.

Salto do Céu-MT, 08 de Outubro de 2021.

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA

Presidente da CPL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO TERMO DE APOSTILAMENTO

SÉTIMO TERMO DE APOSTILAMENTO

Para fins de restabelecer o equilíbrio econômico - financeiro inicial, bem como a relação entre os encargos da Contratada e a retribuição da Contratante na Ata de Registro de Preços nº 025/2020 (apenas nos itens 01 e 02), proveniente do Pregão Presencial nº 034/2020, respectivamente a empresa B. ROSA BISPO – EPP, CNPJ: 09.403.3015/0001-54 e a Prefeitura de Salto do Céu – MT, pactuaram para a justa remuneração do fornecimento do combustível (álcool e gasolina aditivada), destinado aos veículos da prefeitura, durante o exercício de 2020/2021, realiza-se através do presente termo, o apostilamento relativo ao AUMENTO/INFLAÇÃO verificadas no preço do combustível (gasolina aditivada, diesel comum e diesel S10), conforme a seguir. Fundamento legal: Art. 65, II, d, c/c & 8º do mesmo artigo da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648 de 27/05/98 e cláusula oitava, parágrafos primeiro, segundo e terceiro - do Reajuste da Ata de Registro de Preços nº 025/2020.

Fica retificado os preços praticados no período de **14/10/2021 à 27/11/2021**, com o valor a ser praticado a partir desta data.

PERÍODO	VALOR POR LITRO DE GASOLINA R\$	VALOR POR LITRO DE DIESEL COMUM R\$	VALOR POR LITRO DE DIESEL S10 R\$
15/09/ 2021 à 14/10 / 2021	R\$ 6,48	R\$ 5,07	R\$ 5,13
A partir de 14/10/ 2021 à 27/11/2021	R\$ 6,68	R\$ 5,42	R\$ 5,48

Salto do Céu - MT, 14 de Outubro 2021.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

- Prefeito -

B. ROSA BISPO - EPP

CNPJ: 09.403.315/0001-54

Bruna Rosa Bispo

Proprietária